

TERMO DE APOSTILAMENTO

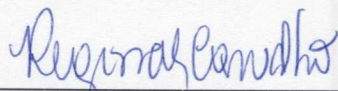
PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0033/2021-SMS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E A EMPRESA CEARENSE HOSPITALAR EIRELI, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O MUNICIPIO DE SOBRAL, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, situado à Rua Anahid Andrade nº 373, Centro, Sobral-CE, CEP: 62.011-000, doravante denominada(o) **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua Secretária da Saúde a Sra. REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 82202084 SSP-CE e CPF nº 310.687.583-68, residente e domiciliado na cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro a Empresa **CEARENSE HOSPITALAR EIRELI**, inscrito no CNPJ sob o nº **26.436.496/0001-34**, neste ato representado pelo Sra. **LILIAN ANDRADE NOBREGA RODRIGUES**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 940.022.392.-89 SSP/CE e do CPF nº 860.218.853-68, doravante denominado **CONTRATADA**, acordam em apostilar o Contrato nº **0033/2021**, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2020-SMS, tendo em vista a INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a ser de **0701.10.301.0073.2383.33903000.1214000000;**
0701.10.301.0073.2383.33903000.1211000000; **0701.10.302.0073.2385.33903000.1214000000;**
0701.10.302.0073.2385.33903000.1211000000; **0701.10.303.0073.1289.33903000.1214000000;**
0701.10.302.0073.2384.33903000.1214210000. Conforme o processo nº P141781/2021.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

E por assim estarem acordados, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em três vias, extraindo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada pelo representante da SMS.

Sobral – CE, 16 de Fevereiro de 2021.



REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA
CONTRATANTE

CEARENSE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI:26436496000134
Assinado de forma digital por CEARENSE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI:26436496000134
Dados: 2021.02.15 15:00:47 -03'00'

LILIAN ANDRADE NOBREGA RODRIGUES
CPF nº 860.218.853-68
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1.


CPF: 059 204 375-06

Visto: Coordenadoria Jurídica da SMS.

2.

CPF: 07.790.063-02


Dr. Artur Lira Linhares
OAB - CE Nº 34.670
Gerente da Célula de Contratos,
Convênios e Processos Licitatórios - SMS



RELATÓRIO

RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura **aprovado**, em conformidade com a MP 2.200-2/2001

Data de verificação	15/02/2021 15:18:03 BRT
Versão do software	2.6.1
Nome do arquivo	1º Apostilamento CEARENSE Nº _____ 2020 - PE 050_2020.pdf

Assinatura por CN=CEARENSE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
EIRELI:26436496000134, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil
- RFB, OU=00250354000194, OU=Presencial, L=Fortaleza, ST=CE, O=ICP-Brasil, C=BR

Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

Caminho de certificação

CN=CEARENSE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
EIRELI:26436496000134, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, OU=00250354000194, OU=Presencial, L=Fortaleza, ST=CE, O=ICP-Brasil,
C=BR

CN=AC Certisign RFB G5, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-
Brasil, C=BR

CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora
Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de
Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Atributos

AVALIE ESTE
SERVIÇO

EXPANDIR
ELEMENTOS

com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 106/2020. VALOR GLOBAL: R\$ 45.463,20 (quarenta e cinco mil e quatrocentos e sessenta e três reais e vinte centavos). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 0701.10.303.0073. 1289 .33903000.1214000000; 0701.10.303.0073. 1289 .33903000.1211000000; 0701.10.301.0073.2383 .33903000.1214000000; 0701.10.301.0073.2383 .33903000.1211000000. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Delano de Sousa Aragão, Farmacêutico responsável pelo Setor de Aquisição da Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. DATA DA ASSINATURA: 16 de fevereiro de 2021. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sra. Jannemary Leite Gondim. DATA: 16 de fevereiro de 2021. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0030/2021-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 05.400.006/0001-70. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de medicamentos controlados da atenção básica (lista padronizada), destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 129/2020. VALOR GLOBAL: R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 0701.10.303.0073. 1289 .33903000.1214000000; 0701.10.303.0073. 1289 .33903000.1211000000; 0701.10.301.0073.2383 .33903000.1214000000; 0701.10.301.0073.2383 .33903000.1211000000; 0701.10.302.0073. 2385 .33903000.1214000000; 0701.10.302.0073. 2385 .33903000.1211000000; 0701.10.302.0073. 2384 .33903000.1214210000. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Delano de Sousa Aragão, Farmacêutico responsável pelo Setor de Aquisição da Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. DATA DA ASSINATURA: 16 de fevereiro de 2021. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. Cledson Nunes Ribeiro. DATA: 16 de fevereiro de 2021. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0031/2021-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: DISTRIBUIDORA SENADOR DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI. CNPJ: 05.382.899/0001-78. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de medicamentos III para a manutenção dos Hospitais intervencionados pelo Município de Sobral, visando o enfrentamento ao novo coronavírus (COVID-19), para atender as demandas desta Secretaria, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº 009/2020. VALOR GLOBAL: R\$ 16.452,00 (dezesseis mil e quatrocentos e cinquenta e dois reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 0701.10.303.0073. 1289 .33903000.1214000000; 0701.10.303.0073. 1289 .33903000.1211000000; 0701.10.302.0073. 2385 .33903000.1214000000; 0701.10.302.0073. 2385 .33903000.1211000000; 0701.10.302.0073. 2384 .33903000.1214210000; 0701.10.302.0073. 2376 .33903000.1214000000. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Delano de Sousa Aragão, Farmacêutico responsável pelo Setor de Aquisição da Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. DATA DA ASSINATURA: 16 de fevereiro de 2021. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sra. Mamy Maria Assunção da Silva. DATA: 16 de fevereiro de 2021. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0032/2021-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: CEARENSE HOSPITALAR EIRELI. CNPJ: 26.46.496/0001-34. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de medicamentos III para a manutenção dos Hospitais intervencionados pelo Município de Sobral, visando o enfrentamento ao novo coronavírus (COVID-19), para atender as demandas desta Secretaria,

de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº 009/2020. VALOR GLOBAL: R\$ 22.920,00 (vinte e dois mil e novecentos e vinte reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 0701.10.303.0073. 1289 .33903000.1214000000; 0701.10.303.0073. 1289 .33903000.1211000000; 0701.10.302.0073. 2385 .33903000.1214000000; 0701.10.302.0073. 2384 .33903000.1214210000; 0701.10.302.0073. 2376 .33903000.1214000000. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Delano de Sousa Aragão, Farmacêutico responsável pelo Setor de Aquisição da Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. DATA DA ASSINATURA: 16 de fevereiro de 2021. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. Lillian Andrade Nobrega Rodrigues. DATA: 16 de fevereiro de 2021. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0033/2021-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: CEARENSE HOSPITALAR EIRELI. CNPJ: 26.436.496/0001-34. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de medicamentos controlados padronizados IV (Lista Padronizada), que serão destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 050/2020. VALOR GLOBAL: R\$ 7.000,00 (sete mil reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 0701.10.303.0073. 1289 .33903000.1211000000; 0701.10.301.0072.2283 .33903000.1214000000; 0701.10.302.0072.2316 .33903000.1214000000. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Delano de Sousa Aragão, Farmacêutico responsável pelo Setor de Aquisição da Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. DATA DA ASSINATURA: 16 de fevereiro de 2021. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sra. Lillian Andrade Nobrega Rodrigues. DATA: 16 de fevereiro de 2021. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0292/2020-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: SOBRALENSE TRANSPORTES E TURISMO EIRELI-ME. CNPJ: 12.028.750/0001-50. OBJETO: Apostilar o contrato nº 0292/2020-SMS, decorrente do Pregão Eletrônico nº 079/2020, tendo em vista a INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a ter 0701.10.122.0072.2379.33903900.1211000000, conforme o processo nº P140269/2021. DATA: 16 de fevereiro de 2021. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Oscar Ponte de Alcântara. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0033/2021-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: CEARENSE HOSPITALAR EIRELI. CNPJ: 26.436.496/0001-34. OBJETO: Apostilar o contrato nº 0033/2021-SMS, decorrente do Pregão Eletrônico nº 050/2020, tendo em vista a INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a ter 0701.10.301.0073.2383 .33903000.1214000000; 0701.10.301.0073.2383 .33903000.1211000000; 0701.10.302.0073. 2385 .33903000.1214000000; 0701.10.302.0073. 2385 .33903000.1211000000; 0701.10.303.0073. 1289 .33903000.1214000000; 0701.10.302.0073. 2384 .33903000.1214210000, conforme o processo nº P141781/2021. DATA: 16 de fevereiro de 2021. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Lillian Andrade Nobrega Rodrigues. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0019/2021-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: ESCRITA PUBLICIDADE, PROPAGANDA E